

Comissão Parlamentar de inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da demanda e captura dos Serviços Médicos por interesses privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL - CPIORTES

REQUERIMENTO N , DE 2015
(Do Sr João Carlos Bacelar – PR/BA)

Requer Cópia dos contratos de marketing entre distribuidoras, médicos e familiares das empresas, **Top Implantes e Material Cirúrgico Ltda** – Sediada em Campina Grande/PB, **Promepe Comércio de produtos Médico** - sediada em Recife, **Megamed Comércio, Importação e Representação de Material Médico** - sediada em Salvador e **Brasil Ortopedia Comércio e Importação de Produtos Cirúrgicos** – sediada em Recife.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais que esta CPI, determine que às Empresas listadas abaixo apresentem cópia dos Contratos de Marketing celebrados entre as distribuidoras, médicos e familiares das empresas:

- Top Implantes e Material Cirúrgico Ltda (CNPJ 10.319.612/0001-03), de Campina Grande/PB

- Promepe Comércio de Produtos Médicos (CNPJ 03.453.009/001-05), sediada em Recife;
- Megamed Comércio, Importação e Representação de Material Médico, (CNPJ 03.453.009/0001-46), sediada em Salvador;
- Brasil Ortopedia Comércio e Importação de Produtos Cirúrgicos, (CNPJ 12.257.361/001-05), sediada em Recife.

Justificativa

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja, para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

Assim, para que este Poder Legislativo seja informado para poder acompanhar e fiscalizar essas importantes empresas, considero necessárias as informações solicitadas no presente requerimento.

Brasília, 20 de maio de 2016.

*Deputado João Carlos Bacelar
PR/BA*